



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4262 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, e da outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, com a seguinte composição:

Representante do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cleusa Maria Dessanti

Suplente: Marisa Heinen

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Graciela Aparecida Biazus

Suplente: Marisa Kruger

Representante dos Diretores de Escola Municipal

Titular: Sandra Mumbach

Suplente: Silvana Hiert Brescher

Representantes dos Professores das Escolas Municipais

Titular: Jussara Aparecida Kleinhans

Suplente: Maristela Catarina Franz

Representante de Pais de Alunos

Titulares: Carla Fatima Mombach Sturm

Suplente: Monica Andreia Back

Titular: Maria Sirley Martins

Suplentes: Edna Cristiane Marques

Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Públicas Municipais

Titular: Claudia Menegatti

Suplente: Clecy Heinen



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública.

Titular: Jossieli Libardi

Suplente: Aline Fernanda Palinski

Titular: Maiara Cristina Libardi

Suplente: Bruna Gabriela Naszeniak

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Sandra Corbari

Suplente: Simoni Aparecida Zanon Sturm

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL